

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 401, de 11 de junho de 2018. Fixa os valores limite dos auxílios do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a aprovação do Programa Institucional de Apoio à Extensão – PAEX, através da Resolução COEPE/UEMG Nº 151/2015;
- o Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação, aprovado mediante a Resolução COEPE/UEMG Nº 150/2015 de 9 de junho de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG Nº 221/2017 de 28 de junho de 2017;
- a experiência de implementação desses programas, de 2015 até o momento;
- a importância da institucionalização, manutenção e sistematização desses programas;
- as disposições contidas no Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei nº 22.942, de 12 de janeiro de 2018, no Decreto de Programação Orçamentária nº 47.371, de 10 de fevereiro de 2018, e na Lei Orçamentária Anual nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,
RESOLVE:

Art.1º Os valores dos apoios a serem concedidos no Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG são aqueles, definidos no Anexo Único.

Art.2º A distribuição dos apoios que constituem os programas referidos no art. 1º da presente resolução dar-se-á mediante edital.

Art.3º Os limites estabelecidos no Anexo Único serão observados no momento da concessão, podendo aqueles relacionados à modalidade VI, ser ultrapassados, ao longo da tramitação do processo, caso ocorram aumentos dos preços de passagens e diárias.

Art.4º Em qualquer situação ou modalidade, a concessão do apoio está condicionada à disponibilidade orçamentário-Financeira e à avaliação das Pré-reitorias específicas.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.

José Eustáquio de Brito
Presidente do Conselho Universitário em exercício

Anexo Único		
A que se refere o art. 1º da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 401, de 11 de junho de 2018		
MODALIDADE	PARCELAS	VALOR LIMITE POR BENEFICIADO
I - Bolsa de Iniciação Científica - BIC e Bolsa de extensão para estudantes de graduação	mensais	até R\$500,00/mês
II - Prêmio de Estímulo ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa	única	até R\$5.000,00
III - Prêmio de Estímulo ao Desenvolvimento de Projetos de Extensão	única	até R\$3.000,00
IV - Bolsas de Mestrado	mensais	até R\$ 1.500,00/mês
V - Bolsas de Doutorado	mensais	até R\$ 2.200,00/mês
VI - Auxílio à Participação de Docentes em Eventos /PAPEV – Pesquisa e Extensão (Observados os limites e regras estabelecidos no Decreto 47.045/2016)	única	- no País: até R\$ 2.500,00 <p>- na América do Sul e Central: até R\$ 3.500,00</p> <p>- outros Continentes: até R\$ 4.500,00</p>
VII - Apoio Financeiro a Pesquisador para preparo, produção e/ou divulgação de artigos e revistas científicas	única	até R\$5.000,00
VIII - Apoio financeiro à publicação de produção acadêmica	única	até R\$ 8.000,00
IX – Apoio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação	única	- abrangência local/regional: até R\$5.000,00/auxílio <p>- abrangência nacional: até R\$10.000,00/auxílio</p> <p>- abrangência internacional, realizado no país: até R\$20.000,00/auxílio</p>
X - Apoio aos Programas Institucionais de Extensão	mensal	- bolsa estudante: até R\$500,00/mês

13 1108532 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 100 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARI-LÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 14/06/2018 a 24/01/2019

Masp 10655892 – Eny Arruda Barbosa; Fundamentos do Ensino da Arte, Pesquisa em Cultura e Visualidade Popular, Artes Visuais no Brasil II, Arte e Educação, Composição, Desenho IV, VI, Orientação de Monografia, 40h/a.

Ato nº 101 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração do período de vigência do contrato e de carga horária, a contar de 15/06/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:

Masp 13736830 – Alessandra Pereira de Araújo; 32h/a.

Ato nº 102 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 15/06/2018 a 31/12/2018

Masp 13736830 – Alessandra Pereira de Araújo; Análise de Custos, Controladoria, Contabilidade de Custos, Análise das Demonstrações Contábeis, Análise da Produção Científica em Contabilidade, AACCC, Orientação de Monografia 35h/a.

Ato nº 103 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARI-LÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA DUARTE GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, a pedido, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:

Masp 11528429 – Waneuza Soares Eulálio; 40h/a, a/c 06/06/2018.

13 1108833 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 13/2018.

Designa pregoeira e membros de equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão da pasta.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania em exercício, no uso de competência atribuída pelo artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, consoante entendimento prévio, a servidora Elzira Neto de Paula, Masp nº 385.050-0, para atuar como pregoeira nos processos licitatórios pela modalidade denominada pregão, da SEDPAC.
Art. 2º. Designar, como membros de equipe de apoio à pregoeira, os servidores:

I – Luci Pereira de Abreu Alves Diniz, Masp nº 1.253.715-5;

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-1 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000025585.96 de 21/05/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desconhecidas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte em DAPI a título de faturamento, no período de 01/06/2013 a 30/04/2018.

ELIANA PEIXOTO SILVA
I.E.: 001.098059.00-86 - CNPJ: 10.455.602/0001-97.
Rua Itaquera, 1327 – B. Graça – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 31.140-120.
Sócio Administrador: FERNANDO SANTIAGO SILVA
CPF 033.247.226-40
Sócia Administradora: ELIANA PEIXOTO SILVA
CPF: 879.608.186-49
Número da Ordem de Serviço: 08.180001345.06
Belo Horizonte, 6 de junho de 2018.
Cairo Eduardo Fernandes - Delegado Fiscal DF/BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-1 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000025586.77 de 21/05/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desconhecidas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte em DAPI a título de faturamento, no período de 01/06/2013 a 30/04/2018.

ESPETERIA ESPETO & PROSA EIRELI
I.E.: 002.357692.00-13 - CNPJ: 20.237.377/0001-76.
Ave Prudente de Moraes, 1481 – B. Santo Antonio – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 30.350-213.
Sócio Administrador: EDERWILDSON LUIZ DOS SANTOS
CPF 688.659.376-53
Número da Ordem de Serviço: 08.180001345.06
Belo Horizonte, 6 de junho de 2018.
Cairo Eduardo Fernandes - Delegado Fiscal DF/BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-1 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000025587.58 de 21/05/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desconhecidas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte em DAPI a título de faturamento, no período de 01/06/2013 a 30/04/2018.

EVER.COM CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
I.E.: 001.093912.00-38 - CNPJ: 10.395.021/0001-07.
Rua Furquim Werneck, 860 – B. Tupi – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 31.840-050.
Sócio Administrador: EDIVALDO DE ÁVILA MATOS
CPF 013.307.986-43
Número da Ordem de Serviço: 08.180001345.06
Belo Horizonte, 6 de junho de 2018.
Cairo Eduardo Fernandes - Delegado Fiscal DF/BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-1 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000025590.96 de 21/05/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desconhecidas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte em DAPI a título de faturamento, no período de 01/06/2013 a 30/04/2018.

GIORDANO BRUNO GOMES REIS SOLDAS E FERRAMENTAS
I.E.: 002.013372.00-63 - CNPJ: 16.710.232/0001-73.
Rua Padre Pedro Pinto, 2360 – Loja 01 – B. Venda Nova– Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 31.615-310.

Titular da Empresa: GIORDANO BRUNO GOMES REIS
CPF 11.471.726-26
Número da Ordem de Serviço: 08.180001345.06
Belo Horizonte, 6 de junho de 2018.
Cairo Eduardo Fernandes - Delegado Fiscal DF/BH-1

13 1108720 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025324-31, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: Candida Ferraz Borges
CPF: 686.657.768-34
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025634-50, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: Giselly Capistrano Cunha Mendes de Andrade
CPF: 041.845.506-65
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025324-31, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: José Candido Borges
CPF: 005.061.926-87
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025535-43, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: José Santiago Junior
CPF: 614.926.046-15
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025324-31, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: Julia Ferraz Borges Comparotto
CPF: 337.072.588-66
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025324-31, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: Luiza Ferraz Borges Comparotto
CPF: 337.072.628-98
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025326-86, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
Contribuinte: Maria de Lima Pinheiro
CPF: 212.911.908-56
Poços de Caldas, 13 de junho de 2018
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nivel/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, §1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam o contribuinte e o empresário individual coobrigado abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025449.86, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891
Governo do Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL TANCREDO ANTÔNIO NAVES
SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS GUILHERME MACHADO SILVEIRA
DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO
SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG
Atendimento Geral (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
Assinatura de Jornal E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br
Contrato de Publicação E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
Cancelamento de Publicação E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br